



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 47, DE 28 DE JULHO DE 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

**CONSIDERANDO** a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2022 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018, dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica do *caput* e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2022 por meio do Decreto Municipal nº 134, de 05 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO** a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2022, regido pelo edital nº 01/2022, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

#### I – TÉCNICO EM RADIOLOGIA – COM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIA REGINA DE SOUZA	3º

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI  
Ativado digitalmente por IRINEU MARCOS PARMEGGIANI  
CPF: 028.046.714-44  
Município: CAMPOS DE JÚLIO - MT  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
Assinado eletronicamente no dia 28/07/2022 às 14:58:00  
Número do Documento: 134/2022  
Data de Emissão: 28/07/2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

**Art. 2º.** Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.3 do edital nº. 001/2022, a seguir elencados:

- I- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- II- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- III- Certidão de casamento ou nascimento;
- IV- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e CPF dos dependentes (se for o caso);
- V- Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos (se for o caso);
- VI- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
- VII- Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
- VIII- Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à contratação (se for o caso);
- IX- Título de Eleitor;
- X- Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
- XI- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor (ou eletrônica) da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- XII- Duas fotos 3x4, colorida e recente;
- XIII- Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- XIV- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- XV- Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar e diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC, admitindo-se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar.
- XVI- Declaração contendo o endereço residencial;
- XVII- Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- XVIII- Declaração de bens;
- XIX- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;
- XX- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;
- XXI- Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital.

**Art. 3º.** O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital 01/2022 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI: 4  
6205578034

Assinado eletronicamente por IRINEU MARCOS  
CAMPOS DE JÚLIO - MATO GROSSO  
Data: 2022.07.28 16:53:11 -0400  
Falt PDF: Irineu\_Vendo\_12/01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

**Art. 4º** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 é de um ano, conforme o item 17.6 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto de Homologação nº. 134, de 05 de julho de 2022, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

**Art. 5º** A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pórtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br) e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br), sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.9 do edital nº 01/2022.

## Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI 46205578034  
ND=C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=291089091000165, OU=Presencial, OU=Certificado  
PF AS, CN=IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI 46205578034  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização  
Data: 2022.07.28 16:33:25-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

**IRINEU MARCOS**  
**PARMEGGIANI:4**  
**6205578034**  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
**Prefeito de Campos de Júlio**

**CAMPOS DE JÚLIO**  
MUNICÍPIO

## Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N° 164/2021

**ESPÉCIE:** Serviços.

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada para futuras realizações de Serviços Recarga de gás – Gás Liquefeito de Petróleo – GPL para atender as necessidades Hospital Municipal Leocyr Lazarette. ITEM 1 - Recarga de gás – Gás Liquefeito de Petróleo – GPL, para Cozinha

**VALOR:** inclusão de itens no montante de R\$ 3.899,43(três mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos).

**ASSINAM:** IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/ CONTRATANTE, E COMERCIO VAREJISTA DE GAS RENASCER LTDA, CNPJ/MF N° 08.610.679/001-42 CONTRATADA.

Solange R L Souza/Fiscal de Contratos

Solange R L Souza/Fiscal de Contratos.

## RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 186.2022

**Onde lê-se**

Regido Pelas Leis Municipais N°. 878, de 20 de Fevereiro de 2018 e Leis Municipais N°.1.085 de 20 de Dezembro de 2019.

**Após retificação passa a lê-se**

Regido Pela Lei Municipal N°. 923,de 26 de Junho de 2018.

**ASSINAM:** – IRINEU MARCOS PARMEGGIANI Prefeito / CONTRATANTE, RODRIGO ALVES DE ANDRADE CPF: 022.859.992-08/CONTRATADO.

Solange R L Souza /Fiscal de Contratos.

## RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 184.2022

**Onde lê-se**

Regido Pelas Leis Municipais N°. 878, de 20 de Fevereiro de 2018 e Leis Municipais N°. 1.085 de 20 de Dezembro de 2019.

**Após retificação passa a lê-se**

Regido Pela Lei Municipal N°. 923,de 26 de Junho de 2018.

**ASSINAM:** – IRINEU MARCOS PARMEGGIANI Prefeito / CONTRATANTE, e ELISANGELA FLORCZAK CORDEIRO. CPF: 851.699.141-20/CONTRATADA.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 47, DE 28 DE JULHO DE 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

**CONSIDERANDO** a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2022 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018, dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho

de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica do *caput* e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2022 por meio do Decreto Municipal nº 134, de 05 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO** a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2022, regido pelo edital nº 01/2022, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

**I – TÉCNICO EM RADIOLOGIA – COM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA:**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIA REGINA DE SOUZA	3º

**Art. 2º.** Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.3 do edital nº. 001/2022, a seguir elencados:

- I- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- II- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- III- Certidão de casamento ou nascimento;
- IV- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e CPF dos dependentes (se for o caso);
- V- Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos (se for o caso);
- VI- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
- VII- Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
- VIII- Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à contratação (se for o caso);
- IX- Título de Eleitor;
- X- Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
- XI- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor (ou eletrônica) da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- XII- Duas fotos 3x4, colorida e recente;
- XIII- Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- XIV- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- XV- Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar e diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC, admitindo-se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar.
- XVI- Declaração contendo o endereço residencial;
- XVII- Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- XVIII- Declaração de bens;
- XIX- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;

XX- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;

XXI- Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital.

**Art. 3º.** O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital 01/2022 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 4º** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 é de um ano, conforme o item 17.6 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto de Homologação nº. 134, de 05 de julho de 2022, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

**Art. 5º** A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pórtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br) e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br), sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.9 do edital nº 01/2022.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**

**RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 185.2022**

**Onde lê-se**

Regido Pelas Leis Municipais Nº. 878, de 20 de Fevereiro de 2018 e Leis Municipais nº 1.085, de 20 de Dezembro de 2019.

**Após retificação passa a lê-se**

Regido Pela Lei Municipal Nº. 923, de 26 de Junho de 2018.

ASSINAM: – IRINEU MARCOS PARMEGGIANI Prefeito / CONTRATANTE, NATHALIA BIANCHI KMECIK CPF: 038.316.051-06/CONTRATADA.

Solange R L Souza/Fiscal de Contratos.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 77/2021**

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de Serviços Médicos

**VIGÊNCIA: 20/07/2022 até 19/07/2023.**

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI– Prefeito / CONTRATANTE, CRISTIANE FERREIRA DE PAULA EIRELI, CNPJ/MF Nº 29.972.986/0001-43 / CONTRATADA.

Solange R L Souza/Fiscal de Contratos

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 146/2021**

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para futuras realizações de Serviços de Manutenção de Ar Condicionado para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas Jaqueline Soupinski” e Unidade De Saúde Da Família I Governado Dante De Oliveira.